LEI Nº 19.765/2015, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

DENOMINA "ANTONIA CORRÊA E SOUSA", A UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL – UMEI, DO BAIRRO DE SANTO ANDRÉ.

O Prefeito de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "ANTONIA CORRÊA E SOUSA", a UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL – UMEI, sito à Avenida Edvaldo Leite, esquina com a Rua Nova Olinda, no Bairro de Santo André, Município de Santarém.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santarém, 24 de junho de 2015.

ALEXANDRE RAIMUNDO DE VASCONCELOS WANGHON
Prefeito de Santarém

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e quinze.

ANA RITA LOPES DE MACÊDO
Secretária Municipal de Administração